



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2024, objetivando a Aquisição de Carnes Bovinas, de Frango de Peixe e Suína, em favor da empresa ILUMINARE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.600.856/0001-00, com endereço na Rua Engenheiro Armando de Arruda Pereira, número 1303, bairro Cerâmica, CEP: 09.581-170, cidade de São Caetano do Sul/SP.

CONSIDERANDO que a possível contratada atende a todas as exigências legais quanto à documentação de habilitação exigidas no artigos 62 a 70 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer os itens que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, comparado com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos;

CONSIDERANDO a necessidade real de contratação, conforme justificativa presente no Estudo Técnico Preliminar e/ou no Termo de Referências;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços solicitados, cuja similaridade é reconhecida por lei, resolve autorizar, a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 92 e demais disposições da Lei nº 14.133/21, cuja minuta integra este Termo. Assim, DECLARO DISPENSÁVEL a licitação para contratação da empresa supracitada, e autorizo a contratação, da empresa, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 10.155.824,00 (dez milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

Intime-se o representante legal da empresa, para assinatura do competente termo de contrato. Publique-se.

Rio Claro, 08 de agosto de 2024.

IRINEU SENTINELLA NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DANILO CLEY TREVISAN

Secretário Municipal de Esportes

VALERIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretário Municipal de Educação